DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Fl. 172

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180011
BB Nº 725383

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180011, PROCESSO VIPROC Nº 2028968/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICAS,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I (COTA PRINCIPAL) E II (COTA RESERVADA): SAESA DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 07.366.769/0001-77, no **VALOR GLOBAL DE R$ 134.626,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS REAIS)**, ADJUDICADO em 24/08/2018 e HOMOLOGADO em 24/08/2018.

Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ Fls 175

ANEXO DA PORTARIA Nº 2018/2018

NOME	MATRÍCULA
GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA	301.195-1-7

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180011
BB Nº 725383

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180011, PROCESSO VIPROC Nº 2028968/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICAS,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I (COTA PRINCIPAL) E II (COTA RESERVADA): SAESA DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 07.366.769/0001-77, no **VALOR GLOBAL DE R$ 134.626,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS REAIS)**, ADJUDICADO em 24/08/2018 e HOMOLOGADO em 24/08/2018.

Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EDITAL FORÇA-TAREFA N° 11/2018
3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada vagas para atuação em Força-Tarefa para a 3ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO a continuidade dos atendimentos na referida unidade.

CONSIDERANDO o trabalho de excelência e cooperação existente na Defensoria Pública, seja entre seus membros, seja em relação ao sistema de justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atuação extraordinária promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução n° 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Oferecer 02 (duas) vagas para atuar 01 vez por semana, na 3ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Fortaleza-CE, no período de 06 meses tendo início em 13 de setembro de 2018.

§ 1° Os Defensores Públicos deverão atuar 01(uma) vez por semana cada, sem prejuízo de suas funções ordinárias, no órgão defensorial acima indicado, às terças e quintas-feiras, devendo realizar quaisquer atos inerentes aos serviços da Defensoria Pública, tais como atendimentos, confecção de petições, participação em audiências, observadas as prerrogativas inerentes aos atos.

Art. 2° A escolha dos participantes será feita obedecendo ao critério **antiguidade**.

Parágrafo Único Os(as) demais Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) formarão lista de suplentes, que deverão ser designados(as), se necessário, com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pela Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força-Tarefa, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 5° Os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) deverão se inscrever através do e-mail inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br até às 12:00hs do dia 10 de setembro de 2018, sendo o resultado divulgado na mesma data na através da Intranet da DPGE.

Parágrafo Único O(a) Defensor(a) Público(a), ao realizar sua inscrição, especificará o período do dia que realizará sua atuação, podendo escolher apenas um deles.

Art. 6° Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza aos 27 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará